



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 133/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2780/2019

Cubatão, 12 de Março de 2019.

Ref.: Indicação nº 83/2019 – Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP

14 / 03 / 2019

Mateus
Funcionário